



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO N° 003/2025
De 15 de janeiro de 2025.

TRANSFERE a Servidora Maridiane Camargo Sieg e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a Maridiane Camargo Sieg , CPF Nº 036.XXX.XXX-00, do cargo de Merendeira, matricula nº 1509 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra para a Secretaria de Assistência Social e Habilitação de Boa Vista do Incra-RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal